



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64 /2012-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **R & A LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.203.287/0001-08, Inscrição Estadual n.º 151030502, com sede na Avenida Senador Lemos N.º 842 – Umarizal – Belém – PA, CEP 66.050-000, Fone (91) 3257-0008, email [realocaçãodeveiculos@gmail.com](mailto:realocaçãodeveiculos@gmail.com) neste ato representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, Brasileira, Empresária, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 066/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para locação eventual de veículos** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO n.º 066/2012-MP/PA vinculada ao Processo n.º 169/2012-SGJ-TA (Prot. 29692/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO**

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Qtd | Und    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca                            | Preço por Unidade |
|------|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 01   | 100 | Diária | Locação eventual de veículo de passageiros sem motorista e sem combustível, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4X4, a diesel, lona marítima, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, com no máximo 24 (vinte e quatro) meses de fabricação, após a assinatura do contrato. Quilometragem livre.                                                                                                                                                       | Mitsubishi modelo L200 GL Triton | R\$ 244,00        |
| 02   | 50  | Diária | Locação eventual de veículos de passageiro sem motorista e sem combustível, veículo tipo sedan executivo, com película, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor (preta), potência do motor 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 470 litros, com no máximo 24 (vinte e quatro) meses de fabricação, após a assinatura do contrato. Quilometragem livre. | Renault modelo Fluence           | R\$ 168,10        |

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 34.805,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 0101 – Recursos ordinários

### CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA**

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

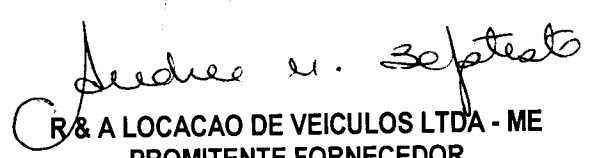
**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

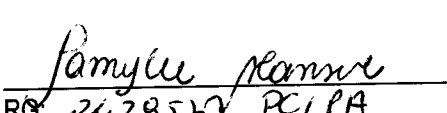
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

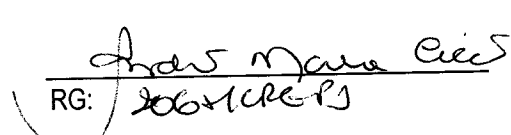
Belém, 26 de setembro de 2012.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

  
R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME  
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

  
RG: 2429510 PC/PA

  
RG: 20610613



**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453305**

Ato: PORTARIA Nº 26.759  
 Término Vínculo: 31/10/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Termo de Ajuste de Conduta  
 Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 Servidor(es):  
 Temporário / ÉRIKA LIMA DE ANDRADE (ANALISTA AUX  
 CONTROLE EXTERNO ATI-406 )<br  
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453308**

Ato: PORTARIA Nº 26.758  
 Término Vínculo: 31/10/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Termo de Ajuste de Conduta  
 Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 Servidor(es):  
 Temporário / LUANA MENDES D'ANTONA CASTELO BRANCO  
 (TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO ATI-405 )<br  
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453312**

Ato: PORTARIA Nº 26.756  
 Término Vínculo: 31/10/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Termo de Ajuste de Conduta  
 Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 Servidor(es):  
 Temporário / JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA COSTA (ANALISTA DE  
 CONTROLE EXTERNO ATNS-603)<br  
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453310**

Ato: PORTARIA Nº 26.757  
 Término Vínculo: 31/10/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Termo de Ajuste de Conduta  
 Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 Servidor(es):  
 Temporário / ANA CLÁUDIA PACHECO DE MORAES (TÉCNICO  
 AUX CONTROLE EXTERNO ATI-405 )<br  
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**Ministério Público****MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 185/2012/MPC/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452949**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**  
 Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 12/2012/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

– Rogério Couto Felipe

Equipe de Apoio:

– Carlos Augusto Nogueira da Silva

– Sérgio Augusto Santos Oliveira

– Josué Costa Corrêa

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 25 de outubro de 2012

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
 Procurador Geral de Contas do Estado

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DO ESTADO DO PARÁ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452891**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 070/2012-MP/PA, que tem como objeto **Aquisição de Uniformes**, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:  
 GRUPO 01 – UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME, CNPJ 03.148.895/0001-02 com valor global de R\$ 8.183,64.

Valor total do certame: R\$ 8.183,64.  
 Belém (PA), 26 de Outubro de 2012.

Andréa Mara Ciccio  
 Pregoeira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452904**  
**PORTARIA: 4842/2012-PG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
 CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 22/10/2012 a 22/10/2012  
 333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 23/10/2012 a 23/10/2012<br  
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452866**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 064/2012-MP/PA.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 066/2012-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME  
 Objeto: Registro de Preços para locação eventual de veículos  
 Vigência: 29/10/2012 a 28/10/2013.

Preços Registrados:

| Item | Qtd | Und    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca                            | Preço por Unidade |
|------|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 01   | 100 | Diária | Locação eventual de veículo de passageiros sem motorista e sem combustível, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, lona marítima, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, com no máximo 24 (vinte e quatro) meses de fabricação, após a assinatura do contrato. Quilometragem livre.                                                                                                                                                        | Mitsubishi modelo L200 GL Triton | R\$ 244,00        |
| 02   | 50  | Diária | Locação eventual de veículos de passageiros sem motorista e sem combustível, veículo tipo sedan executivo, com película, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor (preta), potência do motor 2,0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 470 litros, com no máximo 24 (vinte e quatro) meses de fabricação, após a assinatura do contrato. Quilometragem livre. | Renault modelo Fluence           | R\$ 168,10        |

Foro: Belém-PA

Data de Assinatura: 26/10/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida  
 Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos Nº. 842 - Umarizal - Belém - PA, CEP 66.050-000, Fone (91) 3257-0008

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452636**  
**PORTARIA: 4896/2012**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 999770/ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 23/10/2012 a 23/10/2012<br  
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452638**  
**PORTARIA: 4897/2012**

Objetivo: A FIM DE RELIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 999770/ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO (TECNICO ESPECIALIZADO) / 1,5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 06/11/2012<br  
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452628**  
**PORTARIA: 4893/2012**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIELA CORRÊA HAGE

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452632**  
**PORTARIA: 4895/2012**

Objetivo: A FIM DE DILIGENCIAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 081.2010.1000026-8.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 9991462/BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br  
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452646**  
**PORTARIA: 4898/2012**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 17/10/2012<br  
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA



DOCUMENTO  
 ASSINADO  
 ELECTRONICAMENTE